

3339030-R\$:-1.000,00
3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3893/2019-DAF/CGP, DE 13/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/557847;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Kleber Bezerra Salim, matrícula nº 57175749/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências no município de Eldorado dos Carajás, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 20/11 a 19/12/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3923/2019-DAF/CGP, DE 14/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/558850;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ivan Campos Bezerra, matrícula nº 3261891/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, no município de Monte Alegre, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 28/11 à 02/12/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

Protocolo: 505582

PORTARIA Nº 3858/2019-DAF/CGP, DE 12/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2019/523043;

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA nº 3667/2019-DAF/CGP, de 01/11/2019, que solicitou suprimento de fundos para o servidor Maurício Carlos Pinheiro para custear despesas eventuais e emergenciais nos municípios de Conceição do Araguaia, Redenção, Xinguará, e Jacundá.

onde se lê : No período de 20/11 à 06/12/2019

leia-se : No período de 25/11 à 06/12/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de novembro de 2019.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

Protocolo: 505580

PORTARIA Nº 3712/2019-DAF/CGP, DE 05/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/540411;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valnice Maciel de Almeida, matrícula nº 57188884/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, nos municípios de Ananindeua, Santa Isabel, Vigia, Castanhal, Igarapé-Açu, São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, Tomé-Açu, Capane-ma, Bragança, Salinópolis, Capitão Poço, Barcarena, Abaetetuba, Cametá, Igarapé Miri, Paragominas, Tailândia, Dom Eliseu, Soure e Breves, conforme o código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Nos períodos de 11/11 à 14/11/2019, 18/11 à 22/11/2019, 25/11 à 29/11/2019, 02/12 à 06/12/2019, 09/12 à 13/12/2019 e 16/12 à 20/12/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3832/2019-DAF/CGP, DE 08/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/543824;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Willian Cândido Félix, matrícula nº 57224024/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências no município de Aveiro, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 27/11 a 10/12/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3833/2019-DAF/CGP, DE 08/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/543755;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdir Amadeu da Silva, matrícula nº 5827485/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências no município de Trairão, conforme os códigos solicitados.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 27/11 a 10/12/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3842/2019-DAF/CGP, DE 11/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2019/456505;

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA nº 3565/2019-DAF/CGP, de 22/10/2019, que solicitou suprimento de fundos para o servidor Alacir Vieira Cândido para custear despesas eventuais e emergenciais no município;

onde se lê : Destino - São Miguel do Guamá

leia-se : Destino - Castanhal

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

Protocolo: 505577

PORTARIA Nº 3968/2019-DAF/CGP, DE 18/11/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/565344;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Noélis Tavares Raiol Junior, matrícula nº 54196638/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergências, nos municípios de Santarém, Almeirim, Monte Dourado, conforme o código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/11 à 25/11/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro